LEI Nº 5.632/2014

Denomina Francisco Custódio da Silva a rua 07, localizada entre a rua Doutora Maria José Oliveira e a rua Agenor de Almeida, no bairro Residencial Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Francisco Custódio da Silva a rua 07, localizada entre a rua Doutora Maria José Oliveira e a rua Agenor de Almeida, no bairro Residencial Capanema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal